



VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

Muitas vezes – quer pais, cuidadores ou educadores – nos deparamos com situações difíceis com as crianças. Seja pelo estresse do dia-a-dia, seja pelo momento inadequado, perdemos a paciência e a cabeça. Frequentemente, em situações assim, o adulto grita com a criança, a ofende e pode até usar de violência física contra ela.

O fenômeno da violência contra a criança acontece em todas as partes do mundo, não somente no espaço da família. Pode ocorrer também em escolas, na comunidade, em abrigos para crianças que foram afastadas de sua família ou que não possuem uma família substituta.

A violência contra a criança deve ser evitada para que eles cresçam de maneira saudável. Para isso, precisamos ver a criança como um **sujeito de direitos** e não como um simples “objeto” ou alguém que não tem capacidade de compreensão ou de entendimento.

Nas famílias, por exemplo, cada pessoa tem um jeito diferente das demais. Nem sempre se pensa ou se age da mesma forma. Brigas, situações de conflito e desentendimentos são situações comuns do cotidiano. Com isso os conflitos, principalmente entre gerações, ficam mais intensos. Isso pode acontecer entre os pais e os filhos, entre avós e netos etc.

A saúde, a segurança, a harmonia e a dignidade das pessoas ficam ameaçadas quando existe violência na família. Este tipo de violência pode trazer graves



Foto: Gabriela Aguiar / Promundo

danos à saúde física e mental, e pode ainda representar um obstáculo ao desenvolvimento pessoal e social do indivíduo.

É preciso lembrar que as crianças têm direito a uma vida familiar e comunitária livre de violência. E que para isso devemos trabalhar bastante em todos os níveis para a eliminação de todas as formas de violência contra as crianças.

Qual o tipo de violência mais comum contra as crianças?

O estudo da ONU sobre violência contra a criança, lançado em 2006, mostrou que a violência contra a criança acontece no mundo inteiro. O estudo mostra que a violência está presente na família, na escola, na comunidade, em locais de trabalho e em abrigos para as crianças. Em alguns países, chama a atenção à forma como o castigo físico continua a ser interiorizado pelos adultos e, às vezes, até pelas próprias crianças. Adultos e crianças achando que é legítimo bater nas crianças para elas aprenderem, para elas serem educadas. Porém, em todos os países, as crianças falaram sobre a necessidade de se acabar com os castigos físicos.

Fonte: <http://www.violencestudy.org/IMG/pdf/Spanish-2-2.pdf>

Em todo o mundo os diferentes tipos de violência descritos anteriormente afetam a vida de crianças. Porém há um tipo de violência que aparece de maneira mais intensa e constante em quase todas as famílias: são os castigos físicos e humilhantes usados por pais e cuidadores.

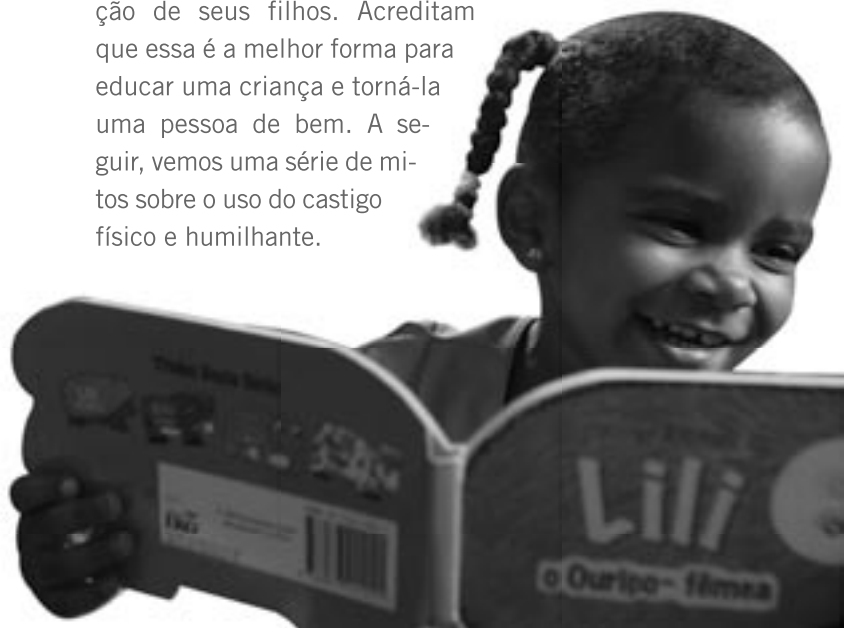
Mas o que é castigo físico ou humilhante?

São atos que visam causar dor e sofrimento à criança para forçar uma mudança de comportamento ou punir as faltas. Historicamente aceitos em quase todas as sociedades – sobretudo os castigos considerados moderados, são utilizados como uma forma de educação das crianças. A legislação brasileira pune apenas os autores das agressões que configuram lesão corporal ou tentativa de homicídio.

Os *castigos físicos* compreendem os atos que atingem o corpo da criança, provocando dor. Bater com a mão ou com um objeto (vara, cinto, chicote, sapato, fios etc.); dar pontapés, sacudir a criança ou empurrá-la, beliscá-la ou puxá-la pelos cabelos, obrigá-la a permanecer em posições incômodas ou indecorosas ou a fazer exercícios físicos excessivos. Também são considerados castigos físicos: tapinhas na mão, palmadas, beliscões, tapas e bofetões, sacudidas e empurrões, chutes e pontapés, surras, com ou sem uso de objetos.

O *castigo humilhante* envolve o uso da violência psicológica tais como ameaças, insultos, xingamentos, constrangimento, chantagens e humilhação pública, assim como ridicularizar, isolar ou ignorar a criança.

É importante ressaltar que na maioria das vezes os pais e cuidadores agem dessa maneira acreditando que estão fazendo o melhor para a criação de seus filhos. Acreditam que essa é a melhor forma para educar uma criança e torná-la uma pessoa de bem. A seguir, vemos uma série de mitos sobre o uso do castigo físico e humilhante.



MITOS SOBRE O USO DO CASTIGO FÍSICO E HUMILHANTE

■ Bater é a única forma de educar uma criança!

É possível colocar limites sem recorrer à violência. Existem alternativas para educar, ensinar, corrigir e disciplinar sem a necessidade de recorrer aos castigos físicos ou psicológicos.

■ A ausência de castigos gera crianças abusadas, que questionam a autoridade dos pais!

Ser autoritário e ter autoridade sobre os filhos são coisas diferentes. Os pais autoritários geram filhos com medo e ressentidos. Ao contrário pais com autoridade a conquistaram com respeito e diálogo. As crianças aprendem a se relacionar com os adultos a partir da maneira como eles se relacionam com elas. Criança tem direito a limites. A idéia não é deixar de colocar limites e de não usar a disciplina para a educação e a criação dos filhos. Mas utilizar formas de disciplina que não recorram ao uso da violência.

■ “Fui criado assim e sou boa pessoa, não aconteceu nada comigo”.

Embora muitas pessoas acreditem que “não aconteceu nada”, castigos deixam sentimentos de raiva, ressentimentos, rancores, medos e frustrações que as pessoas carregam para o resto da vida.

■ Os castigos são assunto de família!

O castigo físico é uma forma de violência social e legalmente aceita e viola o direito da proteção integral da criança e do adolescente. A Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU afirma que esta prática representa uma transgressão sistemática dos direitos de milhões de crianças ao

respeito por sua dignidade humana e integridade física. O Comitê recomenda a 130 países que proibam explicitamente a punição corporal na família, na escola e nas instituições penais e estimulem campanhas educativas para educar os pais sobre alternativas de disciplina.

■ Existem formas de violência mais severas e, portanto, mais urgentes de serem tratadas. Eliminar castigos não deve ser uma prioridade.

Trabalhar pela erradicação dos castigos físicos é trabalhar para eliminar todas as formas de violência contra crianças. Afinal não há limite entre violência leve e grave. Todos os tipos de violência estão inter-relacionadas e devem ser eliminadas.

■ Por que é importante enfrentar e erradicar os castigos físicos e humilhantes?

Porque ensinam às crianças a resolver conflitos pela força e banalizam a violência, integrando-a ao cotidiano das relações entre as pessoas.

Porque é uma prática que alimenta o ciclo da violência na família e na sociedade.

Porque crianças que sofrem agressão podem se transformar em adultos inseguros, submissos, sem iniciativa e com baixa auto-estima. Ou ainda, serem autores de violência, replicando na família e na relações sociais as vivências de agressão sofridas na infância.

Porque constituem uma violação do direito fundamental à vida, à integridade física e psicológica, ao pleno desenvolvimento, à dignidade e à liberdade.

Fonte: www.naobataeduque.org.br

Dez idéias para os adultos levarem em consideração na hora do conflito com as crianças

■ Acalme-se! Respire fundo antes de chamar a atenção do seu filho. Evite discutir os problemas sob o efeito da raiva, pois muitas vezes dizemos coisas inadequadas para a aprendizagem das crianças, que as magoam tanto quanto nos magoariam se fossem dirigidas a nós!

■ Sempre tente conversar com as crianças, mantendo abertos os canais de comunicação. Entender por que algo está acontecendo ao conversar com a criança é o primeiro passo para que, juntos, vocês encontrem a solução!

■ Jamais recorra a tapas, insultos ou palavrões! Nós adultos não queremos ser tratados assim quando cometemos um erro... Então não devemos agir assim com os nossos filhos! Devemos tratá-los da maneira respeitosa como esperamos ser tratados por nossos colegas, amigos ou pessoas da família, quando nos equivocamos. Não custa lembrar que as crianças são seres humanos como nós!

■ Não deixe que a raiva ou o stress acumulado por outras razões se manifestem nas discussões com seus filhos. Seja justo e não espere que as crianças se responsabilizem por coisas que não lhes dizem respeito.

■ Converse sentado, somente com os envolvidos na discussão. Isso contribui para uma melhor comunicação. Mantenha um tom de voz baixo e calmo, segure as mãos da criança enquanto vocês conversam – o contato físico afetivo ajuda a gerar maior confiança entre pais e filhos e acalma as crianças.

■ Considere sempre as opiniões e idéias dos seus filhos. Afinal muitas vezes suas explicações pelo ocorrido não são nem escutadas. Tome decisões junto com eles para resolver o problema, comprometendo-os com os resultados esperados. Se o acordo funcionar, dê parabéns. Se não, avaliem juntos o que aconteceu para melhorar da próxima vez.

■ Valorize e faça observações sobre os aspectos positivos do comportamento das crianças. Elogios sobre bom comportamento nunca são demais! Cuidado para não atacar a integridade física ou emocional da criança fazendo com que ela sinta que jamais poderá atender suas expectativas! Ao invés de dizer “Você é um desastrado, nunca faz nada direito!”, que tal tentar “Olha o que acaba de acontecer, como podemos evitar que aconteça de novo?”.

■ Busque expressar de forma clara quais são os comportamentos de que não gosta e que o aborrecem. Explique o motivo de suas decisões e ajude-os a entendê-las e cumpri-las. As regras precisam ser claras e coerentes para que as crianças possam interiorizá-las!

■ Prevenir é melhor que remediar, sempre. Gerar espaços de diálogo com as crianças desde pequenas colabora para que dúvidas e problemas sejam solucionados antes de o conflito estar instalado.

■ Se sentir que errou e se arrependeu, peça desculpas às crianças. Elas aprendem mais com os nossos exemplos do que com os nossos discursos!

Fonte: www.naobataeduque.org.br



Materiais de Apoio

O Promundo também dispõe de materiais destinados a pais e educadores sobre a educação livre de violência. Para mais informações acesse o website: www.promundo.org.br



Cuidar sem violência, todo mundo pode!

Guia prático para famílias e comunidades. Projeto Fortalecendo as Bases de Apoio Familiares e Comunitárias para Crianças e Adolescentes. Gary Barker; Irene Rizzini (coord.). Instituto Promundo e CIESPI, em convênio com a PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2003.

Apresenta propostas para a educação livre de violência. Dividido em três módulos, inclui métodos para a prevenção da violência intrafamiliar e a promoção do desenvolvimento infantil e dos direitos das crianças e dos adolescente, incluindo técnicas de trabalho em grupo, referências bibliográficas, de sites e organizações que atuam na área.

Veja também os materiais disponíveis no website da **Rede Não Bata, Eduque:**

www.naobataeduque.org.br



Era uma vez uma família

O vídeo apresenta a história de uma família e os desafios cotidianos que pais e responsáveis enfrentam na criação e educação dos filhos. O objetivo é discutir as crenças, as opiniões e as atitudes que os adultos apresentam diante do castigo físico e humilhante usado como medida disciplinar e educativa. O vídeo nos convida a olhar a criança como um sujeito de direitos. Para isso, a história de “Era uma vez uma família” aborda vários aspectos que envolvem a criação de crianças de diferentes idades, como o estabelecimento de limites, como lidar com o estresse do dia-a-dia e como atender as necessidades das crianças de acordo com seu desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional e físico. O vídeo é recomendado para facilitadores que buscam uma ferramenta lúdica e inovadora para promover discussões com pais, mães, cuidadores e educadores sobre a criação e educação de crianças.

Mas violência contra criança acontece somente dentro de casa?

Sabemos que em contextos de exclusão social, a violência representa um grave problema e um desafio a ser enfrentado. Comunidades em que há situações de violência cotidiana acabam por afetar a vida das crianças e das famílias. Muitos pais e cuidadores usam castigo físico e formas violentas de educação numa tentativa de proteger seus filhos dessa violência que existe na comunidade. Em algumas comunidades onde há uma forte atuação do narcotráfico, crianças

são recrutadas para atuarem como soldados dessa engrenagem perversa. Investir em educação e condições dignas de vida para a população em geral, pode ajudar a diminuir a possibilidade de ingresso das crianças nesse tipo de atividade.

Fonte: www.coav.org.br

Diálogo: as vozes de resistência se fazem presentes

Se por um lado, existem pais e mães que recorrem a práticas violentas na educação de seus filhos, por outro, existem outros que não se valem desse recurso e acreditam que o diálogo representa a melhor alter-

nativa para a educação dos filhos. Esse é o desejo de crianças e adultos!

“Papai, eu quero que você sempre me escute. Mãe, eu quero que me ouça de verdade e não fique fingindo pra mim.”

(menina, 7-9 anos, Rio de Janeiro)

“Nós somos filhos e eles, são nossos pais... então eles têm que escutar a gente e quando eles falarem nós temos que escutar também.” (criança, 7-9 anos, Rio de Janeiro)

“... se eu der um tapa com certa força nele agora daqui a pouco eu estou lutando boxe com ele quando ele crescer. To conversando já com ele, tirando as coisas que ele mais gosta, tem que ser assim por aí. Bater acho que não rola não.” (Pai,

Rio de Janeiro)

Fonte: Estilos de criação na América Latina e no Caribe. Promundo, 2007.

Mas existem outros tipos de violência contra a criança?

A violência contra a criança não se apresenta somente por meio dos castigos físicos e humilhantes. Ela pode se apresentar de diferentes formas:

Violência física

Ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano por meio da força física ou de algum tipo de instrumento que possa causar lesões. O castigo físico repetido, não severo, também é uma violência física. Essa violência pode causar conseqüências físicas ou psicológicas, deixando ou não marcas aparentes.

Violência psicológica

É toda a ação que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui ameaças, humilhações, agressões verbais, cobranças de comportamento, discriminação etc. A violência psicológica é mais difícil de ser identificada, apesar de acontecer com relativa freqüência.

Negligência

É a omissão de responsabilidade de um ou mais membros da família em relação a outro, sobretudo aqueles que precisam de ajuda por questões de idade como as crianças, por exemplo. Em relação às crianças, a negligência pode aparecer como abandono, falta de cuidados, de atenção e de proteção. Pode causar atraso ou prejuízo do desenvolvimento infantil ou mesmo acarretar problemas de saúde.

Abuso sexual

O abuso sexual é a utilização do corpo de uma criança ou adolescente para a satisfação sexual de um adulto, com ou sem o uso da violência física. Desnudar, tocar, acariciar as partes íntimas, levar a criança a assistir ou participar de práticas sexuais de qualquer natureza constituem crime. A pedofilia é uma forma de abuso sexual.

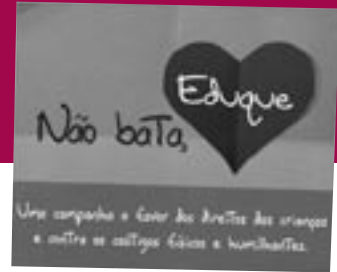
Exploração sexual comercial

É a comercialização da prática sexual com crianças e adolescentes com fins comerciais. São considerados exploradores o cliente, que paga pelos serviços sexuais, e os intermediários em qualquer nível, ou seja, aqueles que induzem, facilitam ou obrigam crianças e adolescentes a se prostituir. A pornografia¹, a prostituição e o turismo sexual são espécies de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

VOCÊ SABIA QUE VIVER NUMA FAMÍLIA LIVRE DE VIOLÊNCIA FAZ PARTE DOS DIREITOS HUMANOS?

Pedofilia

É a atração sexual de adultos por crianças. A pedofilia manifesta-se criminalmente como estupro, atentado violento ao pudor, sedução, corrupção de menores e exploração sexual.



Rede Não Bata, Eduque

Trata-se de uma articulação de diferentes instituições atuantes na defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil cuja meta é a construção de uma cultura de paz por meio da erradicação dos castigos físicos e humilhantes. O Programa pela Erradicação dos castigos físicos e humilhantes visa gerar mudanças de atitudes e comportamentos em relação ao cuidado com as crianças, estimulando a construção de ambientes familiares e comunitários mais harmoniosos e não violentos.

Fonte: www.naobataeduque.org.br

Onde procurar ajuda em caso de violência contra a criança?

O Conselho Tutelar é o órgão responsável em fiscalizar se os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estão sendo cumpridos. No Conselho Tutelar trabalham cinco Conselheiros, escolhidos pela comunidade para um mandato de 3 anos, que são os principais responsáveis por fazer valer esses direitos e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes à infância e adolescência.

Podem ser encaminhados para o Conselho Tutelar casos de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão que tenham como vítimas crianças ou adolescentes.

Ao receber denúncia de que alguma criança ou adolescente está tendo seu direito violado, o Conselho

Tutelar passa a acompanhar o caso para definir a melhor forma de resolver o problema.

Por exemplo, se os pais de uma criança ou adolescente não encontram vagas para seus filhos na escola, ou ainda, se a criança ou adolescente estiver precisando de algum tratamento de saúde e não for atendido, o Conselho Tutelar pode ser procurado. Nesses casos, o Conselho tem o poder de requisitar que os serviços públicos atendam a essas necessidades. Requisitar, aqui, não é mera solicitação, mas é a determinação para que o serviço público execute o atendimento.

Casos as requisições não sejam cumpridas, o Conselho Tutelar encaminhará o caso ao Ministério Público para que sejam tomadas as providências jurídicas.

Fonte: www.naobataeduque.org.br

¹ Pornografia infantil é definida como "qualquer representação visual, incluindo qualquer fotografia, filme, vídeo, pintura, ou imagem gerada por computador" que "seja, ou aparente ser, de um menor engajado em conduta sexual explícita", ou ainda qualquer representação visual que "seja propagandeada, promovida, apresentada, descrita ou distribuída de tal maneira que carregue a impressão de que o material é ou contém uma representação visual de um menor engajado em conduta sexual explícita". [http://www.infojus.com.br/webnews/noticia.php?id_noticia=1816&Acesso em 27 de abril de 2007.](http://www.infojus.com.br/webnews/noticia.php?id_noticia=1816&Acesso%20em%2027%20de%20abril%20de%202007)

BIBLIOGRAFIA

Ministério da Saúde e Ministério da Justiça. **Direitos humanos e violência intrafamiliar. Informações e orientações para agentes comunitários de saúde.** Brasília, Ministério da Saúde e Ministério da Justiça, 2001.

Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. **Guia de direitos.** Disponível em www.guia-dedireitos.org. Acesso em 02 de abril de 2007.

Programa COAV. **Crianças e jovens em violência armada organizada.** Disponível em www.coav.org.br. Acesso em 02 de abril de 2007.

Promundo. **Estilos de criação na América Latina e Caribe.** Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: Promundo, 2007.

Promundo. **Criar sem violência todo mundo pode!.** Rio de Janeiro: Promundo, 2003.

Rede pela Erradicação do Castigo Físico e Humilhante contra Criança e Adolescente.

www.naobataeduque.org.br. Acesso em 02 de abril de 2007.

UNICEF. **Fundo das Nações Unidas para a Infância.** Disponível em www.unicef.org.br. Acesso em 02 de abril de 2007.

Websites Consultados

www.naobataeduque.org.br

www.scslat.org



Foto: Jon Spaul / Promundo

Esse texto faz parte do kit Primeira Infância e foi produzido por Gabriela Azevedo de Aguiar, Marcos Nascimento e Gary Barker.

Revisão: Marianna Olinger e Rafael Alves Pereira

Agradecimentos: Tatiana Araújo, Isadora Garcia, Max Freitas e Simone Gomes

Projeto gráfico: Metara Comunicação (www.estudiometara.com.br)

Apoio: Bernard van Leer Foundation (www.bernardvanleer.org)



Rua México, 31 / 1502 | Centro | Rio de Janeiro - RJ
Cep. 20031-144 | Brasil
Telefone / Fax: +55 (21) 2544-3114
www.promundo.org.br